



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 249/2021
07 DE DEZEMBRO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LHE SER ATRIBUÍDO AS DIRETRIZES E COMPETÊNCIAS DE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 2022 ETAPA MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do artigo 70, inciso VII e X, combinado com o artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 9º do Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;

RESOLVE :

I – O Conselho Municipal de Educação do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; passa a exercer as funções atribuídas ao Fórum Municipal de Educação em todas as diretrizes para a realização da CONAE – 2022, da Etapa Municipal/Intermunicipal;

II – A Secretária Municipal de Educação passar a ser presidente nato do Conselho Municipal de Educação para assuntos relacionados ao CONAE – 2022, da Etapa Municipal/Intermunicipal;

III – Os registros das reuniões relativas à Etapa Municipal/Intermunicipal da CONAE – 2022, deverão ser lavradas em ata em livro ata aberto para este propósito.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PARAGRAFO ÚNICO – A reunião de apresentação da CONAE – 2022, da Etapa Municipal/Intermunicipal, ao Conselho Municipal de Educação assim como a comunicação de que o mesmo passa a ter as atribuições de **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deve estar registradas tanto no livro ata do Conselho Municipal de Educação quanto no livro ata da CONAE – 2022, da Etapa Municipal/Intermunicipal.

IV – A documentação referente à CONAE – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação.

V – Desta forma, publica – se esta Portaria que passa a ter validade imediata a sua assinatura e publicação.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 07 de dezembro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal